

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização dos Contratos TRE-GO nº 13/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Roberto César Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Alessandro Maurício de Jesus (Gestor do Contrato Substituto);

III - Aline Mikado (Fiscal do Contrato);

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0109/2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026

Solicitação nº: 0109/2026; Favorecido: IVO FAVARO; Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE /CORREGEDOR DO TRE-GO; Deslocamento: GOIANIA a SILVANIA - SILVANIA a PIRACANJUBA - PIRACANJUBA a CALDAS NOVAS; Finalidade da viagem: Inspeções de Ciclo nos Cartórios das 7ª, 25ª e 31ª Zonas Eleitorais, sediadas em Caldas Novas, Piracanjuba e Silvânia, nos dias 11 e 12 de março de 2026.; Afastamento: 11/03/2026 a 12/03/2026; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 1.730,05; Total Líquido: 1.534,57

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0124/2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026

Solicitação nº: 0124/2026; Favorecido: RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN; Cargo/Função: DESEMBARGADOR ELEITORAL; Deslocamento: GOIANIA a CAMPO GRANDE; Finalidade da viagem: Participar do XXV Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais ¿ CODEJE, a realizar-se nos dias 16 e 17 de abril de 2026, na cidade de Campo Grande/MS.; Afastamento: 15/04/2026 a 18/04/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 4.036,79; Total Líquido: 3.743,57

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 88, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, considerando a instrução do SEI nº 25.0.000017882-1, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 384, de 25 de julho de 2025, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 2º-A - Os(as) beneficiários(as) do Plano de Assistência Farmacêutica deverão realizar o cadastramento próprio e de seus(suas) dependentes, sempre que determinado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§1º A Secretaria de Gestão de Pessoas adotará, a cada exercício, as providências necessárias ao recadastramento a que se refere o *caput* deste artigo e dará ampla publicidade ao período e meios para sua realização.

§2º Os(As) beneficiários(as) que não participarem do recadastramento no prazo estipulado perderão o direito ao reembolso farmacêutico das despesas realizadas até a data que antecede a regularização do recadastramento."

Art. º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 20/03/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026

RECURSO ELEITORAL Nº 0601019-42.2020.6.09.0095

Origem:

JUSSARA-GO

Partes:

RECORRENTE : ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO(A) : CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO : ESPÓLIO DE TATIANA RANNA DOS SANTOS-INVENTARIANTE:
LUANA SANTOS DE CASTRO MELO

TERCEIRO INTERESSADO : ITAMAR CAIADO DE CASTRO

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO CIDADANIA (CIDADANIA) - MUNICIPAL - JUSSARA/GO

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRATAS (DEM) - MUNICIPAL - JUSSARA/GO

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - MUNICIPAL - JUSSARA/GO

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL CRISTAO (PSC) - MUNICIPAL - JUSSARA/GO

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO SOLIDARIEDADE (SD) - MUNICIPAL - JUSSARA/GO

TERCEIRO INTERESSADO : WANDERSON GONCALVES DE ARAUJO SILVA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relatora:

STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 20/03/2026 18:02:09

RECURSO ELEITORAL Nº 0600021-78.2025.6.09.0134

Origem:

GOIÂNIA-GO

Partes:

RECORRENTE : PARTIDO AVANTE (AVANTE) - MUNICIPAL -GOIANIA/GO

ADVOGADO(A) : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA

ADVOGADO(A) : CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA

ADVOGADO(A) : KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA